

Guillaume Azevedo Marques de Saes**

UMA ANÁLISE DO PENSAMENTO DE
AZEVEDO AMARAL COM BASE EM SUAS OBRAS:
O BRASIL NA CRISE ATUAL E O ESTADO AUTORITÁRIO E A REALIDADE
NACIONAL*

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar o pensamento político de Azevedo Amaral, ideólogo nacionalista e autoritário brasileiro da década de 1930, com base em seus ensaios O Brasil na crise atual (1934) e O Estado autoritário e a realidade nacional (1938). Procuraremos mostrar que Azevedo Amaral é um pensador de tipo bonapartista que viu no Estado Novo, regime nacionalista e ditatorial implantado por Getúlio Vargas em 1937, a realização de suas aspirações.

Palavras-chave: nacionalismo;
autoritarismo; bonapartismo.

Abstract: This article intends to analyze the political ideas of Azevedo Amaral, a brazilian nationalist and authoritarian ideologist of the 1930's, based on his essays O Brasil na crise atual (1934) e O Estado autoritário e a realidade nacional (1938). We'll try to show that Azevedo Amaral is a kind of bonapartist thinker who saw in Estado Novo, nationalist and dictatorial regime set up by Getúlio Vargas in 1937, the accomplishment of his aspirations.

Keywords: nationalism;
authoritarianism; bonapartism.

A revolução militar de outubro de 1930 que derrubou Washington Luís (e com ele a estrutura política oligárquica da República Velha), colocando Getúlio Vargas no poder, deu início a uma nova era no Brasil, uma era que se caracterizaria pelo predomínio de uma política nacionalista autoritária de desenvolvimento, assim como por um surto de atividades

** Aluno de doutorado do programa de História Econômica da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, sob a orientação do Prof. Dr. Nelson Hideiki Nozoe, e bolsista FAPESP.

* Este artigo é a versão modificada de um trabalho para o curso Temas do Pensamento Político Brasileiro, ministrado pelo Prof. Dr. Gildo Marçal Brandão no Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, no primeiro semestre de 2007.

intelectuais procurando entender o Brasil e encontrar o caminho para transformá-lo numa nação moderna:

Encontraremos a partir de 1930, maior consistência e integração da visão crítica do processo de transformação ocorrido nos diferentes planos da vida social, bem como uma alteração qualitativa no enfoque de nossos autores, relativa não apenas ao momento em que viviam, mas também ao próprio passado colonial, que passa a ser estudado e reinterpretado à luz das recentes modificações econômicas e políticas. É em consonância com esta nova perspectiva que se apresentam os trabalhos pioneiros de Azevedo Amaral, Nestor Duarte, Martins de Almeida e Virgínio Santa Rosa, entre outros, que conseguem romper com as bases da crítica normativo-personalista que dominava a literatura social e através desta ruptura buscar as origens estruturais (históricas e sociológicas) mais profundas da crise do Estado brasileiro¹.

É neste contexto que surge o pensamento de Azevedo Amaral.

Analisaremos aqui o pensamento complexo deste autor com base em duas obras suas, *O Brasil na crise atual* (1934)², coletânea de ensaios sobre conjuntura política no Brasil e no mundo, e o clássico *O Estado autoritário e a realidade nacional* (1938)³, seu principal trabalho⁴, que consiste numa apologia do recém-instaurado Estado Novo⁵. Queremos trabalhar com uma questão que consideramos fundamental para se entender o pensamento de Azevedo Amaral: o modelo político autoritário como a única via possível para o progresso sócio-econômico do Brasil.

Dividiremos este artigo em três partes. Na primeira, trabalharemos com a relação que Azevedo Amaral faz (e considera imprescindível) entre ordem política e realidade nacional; na segunda parte, trabalharemos com a visão histórica do autor, melhor dizendo com sua visão da evolução política do Brasil até às vésperas do Estado Novo; e, finalmente, na terceira parte veremos a sua concepção de Estado autoritário, de que forma este é visto como o meio necessário para o Brasil seguir o caminho do desenvolvimento e como este é

¹ ALCÂNTARA, Aspásia Brasileiro. A teoria política de Azevedo Amaral. In: *Revista Dados*, n. 2/3, Rio de Janeiro: IUPERJ, 1967, p. 195.

² AMARAL, Azevedo. *O Brasil na crise actual*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1934.

³ AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

⁴ PIVA, Luis Guilherme. Azevedo Amaral: o Estado Novo é a realidade nacional. In: *Ladrilhadore e semeadores: a modernização brasileira no pensamento político de Oliveira Vianna, Sérgio Buarque de Holanda, Azevedo Amaral e Nestor Duarte (1920-1940)*. São Paulo: Editora 34/DCEP-USP, 2000, p. 189.

⁵ Lamentavelmente (e enfatizamos este lamentavelmente) não conseguimos ter acesso à última obra do autor, *Getúlio Vargas estadista* (1941), publicada num momento mais avançado do Estado Novo e na qual certamente o autor deve ter, por isso mesmo, uma visão mais privilegiada do perfil deste regime.

projetado no regime implantado por Vargas, Dutra e Góes Monteiro em 10 de novembro de 1937.

Ordem política e realidade nacional

Para Azevedo Amaral, um modelo político deve ser julgado mais em função de sua viabilidade no país onde está sendo implantado do que pelo nível intelectual de seus ideais⁶. Este pragmatismo político do autor, que não acredita na universalidade e na atemporalidade de determinada doutrina ou de determinada forma de governo, leva-o a se opor à importação de modelos políticos exóticos:

A primeira e mais evidente necessidade é estabelecer a maior harmonia possível entre a forma de organização que se elabora e as configurações da realidade ambiente. Estruturas exóticas e estilos de arquitetura sociológica e política importados de outros meios dificilmente se ajustam aos alicerces em que têm de se apoiar, sob pena de darem à sociedade e às suas instituições uma instabilidade, que torna precária toda a obra realizada⁷.

Seguindo esta linha de raciocínio, Azevedo Amaral vai defender a idéia de que se a liberal-democracia foi um regime bem sucedido nos países anglo-saxões devido a condições inerentes a estes, o mesmo não se poderia dizer da Europa continental, para não falar dos países subdesenvolvidos, entre eles o Brasil⁸. Ao defender a tese de que a liberal-democracia só é possível em países anglo-saxões e "aparentados", Azevedo Amaral está a nosso ver fazendo uma ligação entre liberal-democracia e sociedade capitalista, ou seja para nós ele estaria afirmando implicitamente que o modelo político liberal-democrático de

⁶ Ver AMARAL, Azevedo. *O Brasil na crise actual*, pp. 35-36.

⁷ AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, p. 11.

⁸ AMARAL, Azevedo. *O Brasil na crise actual*, pp. 36-37. Racista, Azevedo Amaral chega a considerar os aspectos étnicos como pré-requisito para a viabilização da liberal-democracia num determinado país, afirmando que apenas em países racial e culturalmente homogêneos, e portanto mais propensos à ordem (caso da Inglaterra, da Suíça, da Holanda, dos países escandinavos e mais remotamente dos Estados Unidos), esta forma de governo, que exige a representação de um psiquismo comum, seria possível; no caso do Brasil, país marcado pelo confronto de três raças distintas (o branco, o índio e o negro) e desviadas pelo destino das órbitas naturais do seu curso evolutivo, a experiência liberal-democrática descambaria em anarquia. Ver o ensaio Conflito de culturas, em AMARAL, Azevedo. *O Brasil na crise actual*. Não insistiremos, todavia, no racismo de Azevedo Amaral, na medida em que este aspecto não adquiriu, como bem observa Aspásia Brasileiro Alcântara (ALCÂNTARA, Aspásia Brasileiro. *A teoria política de Azevedo Amaral*, p. 196) papel central em sua obra e na formulação de suas principais idéias.

caráter burguês só é possível numa sociedade em que as relações profissionais, as relações entre as classes e as relações entre os próprios indivíduos estão inseridos dentro de um universo capitalista. Já no Brasil de então, país agrário e marcado por relações de tipo feudal entre os potentados e a plebe, que por sua vez é caracterizada sobretudo por sua ignorância e inconsciência política, qualquer tentativa de implantar a liberal-democracia levaria ao desvirtuamento desta última ou simplesmente à anarquia⁹.

De qualquer forma, sejam quais forem as razões que o levaram a esta conclusão, Azevedo Amaral de fato não acredita na possibilidade de funcionamento de um regime liberal-democrático no Brasil. Ele não chega a condenar o modelo liberal-democrático em si, ressaltando o seu sucesso em certos países nórdicos, além do fato de que sua opção pelo modelo autoritário, como veremos adiante, se deverá (pelo menos em tese) à sua análise das condições nacionais¹⁰.

Visão histórica

Antes de mais nada, gostaríamos de frisar que a visão histórica de Azevedo Amaral é de fato histórica, ou seja ele acredita numa evolução da civilização, assumindo portanto uma posição não-romântica que rejeita o saudosismo de eras passadas. Como nota Jarbas Medeiros¹¹, Azevedo Amaral teria recebido forte influência tanto do positivismo quanto do evolucionismo spenceriano, o que explicaria esta visão progressiva da História. Esta visão evolucionista, no entanto, não exclui o reconhecimento da importância e da necessidade das revoluções para o progresso da civilização, na medida em que aquelas removem os obstáculos que impedem este progresso:

⁹ Virginio Santa Rosa, nas dez últimas páginas de seu clássico *O sentido do tenentismo* (SANTA ROSA, Virginio. *O sentido do tenentismo*. São Paulo: Alfa-Omega, 1976), páginas onde faz um libelo contra o latifúndio, vai nesta direção ao defender a tese da impossibilidade de se implantar uma ordem liberal-democrática num país onde a maioria da população vive sob o tacho do coronelismo. No entanto, à esquerda de Azevedo Amaral, Santa Rosa defende, em 1932, a continuação da ditadura tenentista, que entre outras coisas deveria realizar a reforma agrária e basear seu programa político nas experiências fascista italiana e soviética.

¹⁰ Nesta questão o seu pensamento já destoa dos fascistas, que condenam a liberal-democracia do ponto de vista filosófico, e não somente devido à sua inviabilidade em determinado país. Para uma visão de síntese da componente anti-liberal e anti-parlamentar do fascismo, ver RÉMOND, René. *O século XX. De 1914 aos nossos dias*. São Paulo: CULTRIX, 1982, pp. 95-98.

¹¹ MEDEIROS, Jarbas. *Azevedo Amaral. In Ideologia Autoritária no Brasil, 1930-1945*. Rio de Janeiro: FGV, 1978, p. 133.

Com a perspectiva panorâmica que permite descortinar sinteticamente a história de uma nação, temos a idéia ilusória do progresso alcançado pela evolução lenta, pela sucessão gradual de durações quase idênticas umas às outras, imprimindo à personalidade coletiva unidade e coesão perfeitas. Mas [...] examinado por um prisma analítico, o processo histórico torna-se fragmentário. As sucessivas etapas que, observadas panoramicamente, se solidarizavam em uma continuidade homogênea, adquirem aspecto inequivocadamente individualizado, separando-se umas das outras pelos vestígios característicos de episódios mais ou menos violentos, que em determinadas épocas interromperam o fluxo do desenvolvimento sociogênico, de modo a assegurar a autonomia da fase subsequente em relação à que a precedera. O que parecia homogêneo, é na realidade heterogêneo; onde se tinha a ilusão da continuidade, há de fato uma série descontínua de etapas autonômicas¹².

No entanto, adverte logo em seguida:

A descontinuidade das fases do desenvolvimento histórico não implica na quebra de unidade total do processo evolutivo, nem envolve negação de uma continuidade superior, que transcende e coordena como elos de uma mesma cadeia os episódios fragmentários. Esse fio unificador dos múltiplos e sucessivos ciclos de desenvolvimento de uma sociedade é a tendência orientadora de todas essas etapas¹³.

Trata-se aqui do conceito de revolucionismo, onde Azevedo Amaral agrega o voluntarismo à sua visão evolucionista da sociedade, conceito segundo o qual as diferentes etapas do desenvolvimento social foram iniciadas por crises bruscas de mutação e fomentadas por uma atmosfera de agitação, lutas e violência, o progresso se dando por uma série de revoluções intercaladas por fases de repouso relativo¹⁴.

Outro ponto importante da visão histórica de Azevedo Amaral é sua ênfase no progresso econômico e industrial¹⁵, vinculando o nacionalismo ao industrialismo e ao capitalismo. É no domínio holandês sobre a economia açucareira nordestina e no surto minerador do século XVIII que ele vai encontrar as bases da nossa consciência nacionalista: a "idéia nacional", cristalizada na absorção das técnicas industriais superiores

¹² AMARAL, Azevedo. *O Brasil na crise actual*, pp. 13-14.

¹³ AMARAL, Azevedo. *O Brasil na crise actual*, pp. 14-15.

¹⁴ Cf. OLIVEIRA, Lúcia Lippi de. *O pensamento de Azevedo Amaral*. In OLIVEIRA, Lúcia Lippi de, VELLOSO, Mônica Pimenta e GOMES, Ângela Maria Castro. *Estado Novo: Ideologia e Poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, p. 52.

¹⁵ "A ênfase na necessidade de desenvolvimento industrial para o Brasil é tema permanente na obra de Azevedo Amaral e é a partir mesmo deste projeto que ele reinterpreta a nossa história" (MEDEIROS, Jarbas. *Azevedo Amaral*, p. 79).

dos holandeses e na resistência armada contra os mesmos, e depois nos projetos de emancipação industrial e nos movimentos libertários da Inconfidência, teria correspondido ao despertar industrial e capitalista do país. Aliás, seria de fato na mineração que o projeto nacionalista e industrializante brasileiro teria, segundo Azevedo Amaral, se originado¹⁶. No entanto, a crise da economia mineradora a partir da segunda metade do século XVIII e a crise da economia açucareira em princípios do século XIX teriam levado naturalmente ao declínio da elite econômica colonial, a única capaz de empreender de forma bem sucedida a obra da independência nacional, a realização desta última cabendo a uma estranha e enigmática classe parasitária de origem mestiça que teria se apoderado do aparelho burocrático¹⁷ e que se tornaria a elite política do Império. Além do mais, a adoção do modelo monárquico parlamentar, seguindo os princípios então em voga na Europa, teria sido um equívoco: para Azevedo Amaral, a implantação do modelo liberal, que na Inglaterra e na França correspondera a uma vitória política da burguesia urbana na luta pela destruição do sistema feudal, não poderia ser aplicado no Brasil de então, país onde não somente não havia feudalismo propriamente dito, como também não havia de fato uma burguesia, os princípios políticos da burguesia européia sendo então adotados aqui pela classe dos proprietários rurais, que por sua própria natureza nada tinha a ver com as aspirações burguesas¹⁸. Portanto, a adoção de um sistema monárquico parlamentar de tipo inglês num país agrário, escravista e que socialmente estava longe de entrar para a ordem burguesa só poderia resultar numa farsa.

Esta incompatibilidade entre o modelo político imperial e a realidade brasileira, incompatibilidade em grande parte responsável pela crise política que provocou a queda de D. Pedro I e as lutas políticas do Período Regencial, teria sido compensada no reinado de D. Pedro II pela ação pessoal do monarca, responsável pela implantação de poder forte e centralizado, que, ao desrespeitar os princípios liberais da Constituição imperial, garantiu a ordem e a unidade do país. No entanto, este centralismo, se providencial no momento em que o país parecia descambar para a anarquia, começaria posteriormente a prejudicar os interesses econômicos do Brasil ao sufocar as atividades produtivas da elite cafeeira

¹⁶ Cf. MEDEIROS, Jarbas. *Azevedo Amaral*, pp. 79-80.

¹⁷ Uma das características negativas de Azevedo Amaral, que encontramos aliás, em diversos ensaístas da mesma época, é a de se referir a tipos sociais estereotipados sem se preocupar em exemplificar e em legitimar as afirmações com fatos concretos.

¹⁸ Ver AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, pp. 26-27.

(sobretudo, a partir da década de 1870, a de São Paulo), cujo produto era a principal fonte da riqueza nacional. Azevedo Amaral vê, portanto, positivamente o movimento que derrubou o Império e instaurou a República Federativa, cuja componente descentralizadora, longe de prejudicar a unidade nacional, garantiu-a ao dar maior autonomia para o grupo econômico que mais riqueza trazia ao país. Embora condene os princípios liberal-democráticos do movimento republicano, o autor elogia a revolução republicana enquanto revolução econômica. Notamos aqui mais uma vez a ausência de romantismo na interpretação histórica de Azevedo Amaral, que não parece se afeiçoar a um regime e a um período histórico específicos, considerando determinado regime descartável a partir do momento em que ele não corresponde mais às necessidades do país; tal posição contrasta por exemplo com a de Oliveira Vianna, saudosos do Brasil monárquico e escravista.

Para Azevedo Amaral, portanto, o advento da República foi benéfico para o desenvolvimento econômico brasileiro, na medida em que significou a derrubada de um regime agrarista e a ascensão de um regime que nasce sob o signo do industrialismo, o próprio surto da economia cafeeira sendo visto como impulso importante para o posterior desenvolvimento industrial¹⁹. No entanto, o regime liberal-democrático codificado na Constituição de 24 de Fevereiro de 1891, inadaptável num país como o Brasil, estaria também na origem de graves crises políticas ao longo da República Velha, crises que iriam se agravar ainda mais no período posterior à Primeira Guerra Mundial. A incompatibilidade da primeira constituição republicana com a realidade nacional teria levado ao surgimento das oligarquias regionais, que longe de ser a causa dessas vicissitudes, seriam antes um sintoma daquelas²⁰. Esta decadência teria se dado também pelo fato do regime não acompanhar as mudanças decorrentes do progresso sócio-econômico do país, o próprio sistema federativo, se benéfico em 1889, tornando-se agora elemento incentivador de regionalismos comprometedores da unidade nacional. A república oligárquica caía portanto de podre, sendo a Revolução de 1930 o seu golpe de misericórdia:

¹⁹ Cf. MEDEIROS, Jarbas. *Azevedo Amaral*, pp. 80-81.

²⁰ Para Azevedo Amaral a própria existência dessas oligarquias é vista como salutar na medida em que sem sua ação coercitiva, disciplinadora e orientadora das massas ignorantes (e, portanto, incapazes de exercer devidamente o seu papel dentro de um sistema liberal-democrático baseado no sufrágio universal) o país teria caído na anarquia; a própria política de derrubada das oligarquias dominantes no Nordeste empreendida pelo governo do marechal Hermes da Fonseca é ostensivamente condenada pelo autor, que vê nela um dos fatores da decadência do regime a partir da década de 1910.

O episódio de Outubro de 1930 não divergiu da forma clássica das nossas revoluções. A primeira República, com quarenta anos apenas de existência, já se arrastava patenteando os mais inequívocos sinais de avançada senilidade. A dissolução da estrutura política do país desarticulava os seus elementos de força e de resistência. [...] A agonia do poder federal, que se ia isolando como núcleo sobrevivente de uma ordem política que se desmoronava por todo o país, foi encerrada pelo tiro de misericórdia da insurreição de 24 de Outubro. A deposição do sr. Washington Luís foi apenas o funeral militar de um regime que entrara em decomposição antes de morrer...²¹.

Ao comentar a coalizão que derrubou a República Velha, Azevedo Amaral ressalta a sua heterogeneidade, o que em parte explicaria a estagnação e a confusão política do período pós-30²². Esta diversidade política e ideológica, que reuniu num mesmo movimento revolucionário grupos nacionalistas militares (tenentistas ou não), oligarquias dissidentes, liberais autênticos descontentes com o regime excludente da República Velha, admiradores do fascismo, admiradores do comunismo, etc., foi um grande desafio para Getúlio Vargas, o ditador civil que assumiu o poder em 1930 e cuja vocação para a liderança salvaria o país da anarquia. Mas, o aspecto mais negativo do período pós-30 teria sido a elaboração constitucional de 1933-34, quando, inconscientes da inadaptabilidade do modelo liberal-democrático em países atrasados como o Brasil, os constituintes, ao contrário crenes de que o fracasso político da República Velha se deveria exatamente ao desrespeito, na prática, dos princípios liberal-democráticos contidos na Carta de 1891, decidiram então criar uma carta onde, além de transparecer a heterogeneidade do grupo que subiu ao poder em 1930 com leis que se contradizem umas às outras, consolidava-se a pureza liberal-democrática com a garantia não somente da representação mas também da transparência das eleições (adoção do voto secreto, implantação da Justiça Eleitoral, etc.). O resultado desta combinação dos diferentes grupos participantes da elaboração constitucional, assim como da adoção de um sistema liberal-democrático puro num país onde a liberal-democracia é inviável, teria levado à paralisação governamental e a uma crise política grave, com o surgimento de grupos extremistas desejosos de se apoderarem do aparelho de Estado: à esquerda os comunistas e à direita os integralistas.

²¹ AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, p. 97.

²² AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, p. 103.

O regime liberal-democrático instaurado com a Constituição de 16 de Julho de 1934 estava portanto condenado já no seu nascedouro²³, e o advento do Estado Novo teria sido portanto uma consequência natural da crise em que vivia o país devido à inépcia do sistema político, cuja principal consequência era a paralisia do governo:

O golpe de Estado de 10 de Novembro representou, em tais circunstâncias, uma iniciativa do Chefe da Nação para precipitar, com a urgência que o caso exigia, a mutação política que se tornara não apenas imperiosamente necessária mas inevitável. A ordem que existia tinha forçosamente de ruir. A alternativa que se apresentava ao Brasil era apenas a de uma escolha entre a derrocada da democracia liberal, em condições que permitissem uma situação de anarquia e de desintegração nacional, e a substituição do Estado corrompido, que se desarticulava, por uma nova ordem baseada nas realidades do meio brasileiro e capaz de proporcionar à Nação os meios de salvar-se e de iniciar pela primeira vez uma obra de organização política e econômica racionalmente orientada²⁴.

Concepção de Estado autoritário

Um aspecto que nos chamou a atenção ao comparar as duas obras de Azevedo Amaral que abordamos aqui, é o estado de espírito do autor. Se em *O Estado autoritário* e a realidade nacional este parece exultante com o advento do regime que considera ideal para a promoção do desenvolvimento acelerado do país, em *O Brasil na crise atual*, publicado quatro anos antes, encontramos um pensador desiludido, decepcionado com o caminho que a Revolução de 1930, a princípio benéfica, tomara, manifestando de forma explícita o seu pessimismo quanto aos destinos do país²⁵. A maior importância, portanto, de *O Estado autoritário* e a realidade nacional reside, para nós, não somente no fato de se tratar de uma obra mais coesa (a outra consiste numa reunião de ensaios), mas também por uma razão de ordem ideológica. Sendo Azevedo Amaral um autor "pragmático", sua aceitação de um modelo dependendo (pelo menos em tese) de sua viabilidade num determinado país, sua pregação ideológica vai se basear em exemplos concretos. Em 1934, ano que corresponde a um período de crise política e ao início de um regime constitucional frágil, Azevedo Amaral não somente mostra sua desilusão como não parece ver uma solução para os

²³ AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, pp. 125-126.

²⁴ AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, p. 127.

²⁵ AMARAL, Azevedo. *O Brasil na crise actual*, p. 181.

problemas nacionais, suas críticas à situação do momento não levando à defesa de um tipo específico de regime; com o advento do Estado Novo, ele encontrará um parâmetro, um exemplo a partir do qual poderá construir uma doutrina política e uma concepção de Estado.

Faremos então uma análise de sua concepção de Estado autoritário simultaneamente à análise de suas posições sobre o regime implantado em 10 de novembro de 1937.

Antes de mais nada gostaríamos de deixar claro que, se por um lado Azevedo Amaral rejeita o modelo liberal-democrático por considerá-lo inaplicável ao caso brasileiro, por outro ele também rejeita qualquer projeto de tipo fascista. Aliás, este autor faz questão de negar qualquer filiação entre o Estado Novo e o fascismo.

A aversão de Azevedo Amaral aos regimes totalitários (comunista e fascista)²⁶ se dá em primeiro lugar por serem estes, assim como o liberalismo, modelos importados e inadaptáveis à realidade nacional²⁷. Outra razão para esta rejeição é ideológica, sendo os regimes comunista e fascista (ambos considerados, apesar de suas grandes diferenças, como tendo afinidades profundas e dando inequívocos sinais de uma origem comum e de parentesco próximos) condenados por representarem ditaduras de classe, ou seja regimes políticos onde o Estado é o órgão de expressão das tendências de um grupo social em detrimento dos outros (no caso do comunismo russo o proletariado e no caso do fascismo italiano a pequena-burguesia), e sobretudo por ser o Estado totalitário um instrumento de compressão das iniciativas e da liberdade do indivíduo pela força coercitiva, tornando-se a organização estatal uma entidade absorvente que se torna a única razão de ser da própria nacionalidade²⁸. No Estado autoritário de Vargas não haveria compressão do indivíduo ou cerceamento das suas iniciativas e atividades, a autoridade do Estado, tanto no plano espiritual como na esfera econômica, fazendo-se sentir sob a forma de coordenação e reajustamento das atividades dos indivíduos e grupos sociais, bem como pela intervenção protetora que visa preencher, pela assistência estatal, as deficiências e lacunas verificadas

²⁶ Esta aversão aos regimes totalitários não impede Azevedo Amaral de exprimir sua admiração por Lênin e por Mussolini enquanto grandes líderes que souberam reorganizar seus respectivos países e dar início a uma política de desenvolvimento nacional. Esta admiração fica clara nos ensaios *O método revolucionário e Realidade e ficção na crise brasileira*, em AMARAL, Azevedo. *O Brasil na crise actual*.

²⁷ AMARAL, Azevedo. *O Brasil na crise actual*, pp. 209-210.

²⁸ Ver AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, pp. 144-145.

no tocante a assuntos que normalmente deveriam permanecer na órbita das responsabilidades individuais²⁹. Para Azevedo Amaral,

O Estado autoritário baseia-se na demarcação nítida entre aquilo que a coletividade social tem o direito de impor ao indivíduo, pela pressão da maquinaria estatal, e o que forma a esfera intangível de prerrogativas inalienáveis de cada ser humano. Assim, enquanto o Estado fascista, igualando-se nesse ponto essencial ao Estado comunista, encara os indivíduos como meras unidades a serem utilizadas na organização estatal, como elementos destituídos de iniciativa e de liberdade, o Estado autoritário do tipo instituído entre nós pela Constituição de 10 de Novembro obriga apenas o cidadão a entregar-se à coletividade no que deve e não pode deixar de pertencer a ela, mas deixa-lhe intacta a órbita em que impera soberana a sua consciência pessoal e na qual se concentram os interesses especiais que só a ele dizem respeito³⁰.

Azevedo Amaral, também hostil à liberal-democracia, concebe o seu Estado autoritário como se posicionando entre esta e o totalitarismo, divergindo do totalitarismo por seu coletivismo intransigente que sufoca todas as iniciativas do indivíduo, e divergindo da liberal-democracia por sua valorização excessiva do indivíduo em prejuízo dos interesses da coletividade³¹:

Entre esses dois conceitos extremos, isto é, entre o Estado meramente regulador das atividades individuais, conforme a doutrina da democracia liberal, e o Estado totalitário, comunista ou fascista, destaca-se o Estado autoritário, tal qual existe hoje no Brasil e que nada tem de comum com qualquer das duas modalidades em que se polariza a idéia da organização política³².

²⁹ AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, p. 157.

³⁰ AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, p. 156. Uma idéia que vai no sentido de diferenciar o Estado autoritário de Azevedo Amaral dos regimes totalitários seria, para nós, sua defesa da liberdade intelectual, sobretudo para as elites. Melhor dizendo, Azevedo Amaral, ao mesmo tempo em que prega a repressão a movimentos políticos subversivos que põem em risco a autoridade do Estado e a estabilidade social, não vê problema na livre circulação de publicações e de idéias, que só tenderiam a enriquecer intelectualmente as elites, a quem deveria ser incumbida a educação cívica das massas. Esta posição mais aberta, embora elitista, é para nós, importante, para se entender a diferença entre o tipo de regime defendido pelo autor e os totalitarismos, por sua vez controladores não só da vida política, mas também da vida intelectual e espiritual dos cidadãos. Esta defesa da liberdade intelectual dentro do quadro de uma ditadura política nos faz pensar mais num **despotismo esclarecido** do que num regime de cunho fascista. Para estas idéias ver AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, pp. 265-275.

³¹ Ver AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, pp. 253-255.

³² AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, p. 184.

Para o nosso autor, tanto o Estado liberal como o Estado totalitário correspondem a utopias, na medida em que no primeiro não seria levada em conta a existência da sociedade como fato real e concreto, e que o segundo objetivaria eliminar "a realidade irreduzível representada pela personalidade humana", entre cujas manifestações se encontram atividades de caráter psicológico e de natureza material sobre os quais o controle estatal é injustificável³³. Azevedo Amaral revela aqui no nosso entender uma posição centrista autoritária que refuta ao mesmo tempo os extremos (de esquerda e de direita) e a liberal-democracia.

O papel deste Estado autoritário seria o de promover o desenvolvimento nacional e a passagem do Brasil de uma etapa agro-exportadora para uma etapa industrial. Esta passagem deveria ser feita de forma acelerada, dado o atraso do país na área econômica em relação às potências centrais, e somente um Estado autoritário que corresponda às reais necessidades nacionais poderia cumprir esta missão³⁴. A política de desenvolvimento promovida pelo Estado autoritário não deveria seguir os princípios do liberalismo econômico, considerado ultrapassado no atual estágio do capitalismo industrial³⁵, e sim os do dirigismo, o Estado intervencionista atuando no sentido de "coordenar os interesses privados em um sistema equilibrado no qual sejam antes e acima de tudo salvaguardadas as conveniências do bem público". Caberia, portanto, ao Estado

[...] atuar no jogo das relações econômicas que se processam na vida social, corrigindo abusos, reajustando situações prejudiciais ao interesse coletivo, amparando certos grupos de interesses contra a pressão exagerada de outras forças econômicas que os poderiam prejudicar injustamente³⁶.

Esta seria, segundo Azevedo Amaral, a orientação econômica presente na Constituição de 10 de Novembro de 1937.

Este intervencionismo estatal, contudo, não deveria ser confundido com o dirigismo econômico dos Estados totalitários (fascista e soviético), que sufoca a iniciativa privada, e

³³ Ver AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, pp. 184-185.

³⁴ Como bem observa Lúcia Lippi de Oliveira (OLIVEIRA, Lúcia Lippi de. *O pensamento de Azevedo Amaral*, p. 53), "a autoridade tem como funções a coordenação, o reajuste e a intervenção protetora sobre a sociedade. Sua meta é a realização do bem comum, identificada em Azevedo Amaral com o desenvolvimento industrial".

³⁵ AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, p. 198.

³⁶ AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, p. 195.

sim com uma política de "economia equilibrada" tal qual Roosevelt estava realizando nos Estados Unidos com o seu New Deal. Azevedo Amaral se mostra contrário tanto ao "Estado patrão" (que, no entanto, será uma das marcas registradas do Estado Novo) como ao nacionalismo econômico "exacerbado", condenando, por exemplo, o projeto de nacionalização da exploração das minas e das quedas d' água contidos na Constituição de 1937, acreditando que ambos são dissociados da realidade de um país como o Brasil, pobre e carente de capitais e por isso necessitando dos investimentos estrangeiros (desde que controlados pelo Estado). Amaral defende a planificação como melhor forma de organizar o desenvolvimento brasileiro, mas a planificação tal qual aplicada por Roosevelt, estimulando os investimentos privados, e não a planificação soviética, estatizante e arbitrária³⁷. Esta visão do desenvolvimento nacional parece destoar, para nós, do espírito da época, caracterizado exatamente pelo nacionalismo econômico e pelo militarismo³⁸, não havendo portanto espaço para grandes trocas comerciais e investimentos estrangeiros. Azevedo Amaral estaria, nesta questão, mais perto da direita pró-americana que surgiu no Brasil pós-45, e que se tornou muito forte na elite civil e militar, passando a defender o desenvolvimento nacional associado ao capital estrangeiro.

Finalmente, esta política de desenvolvimento nacional pela via autoritária só poderia ser conduzida por uma grande liderança, figura que aparece nas crises de mutação, nos períodos revolucionários e de transição, e que estaria destinada a influenciar os acontecimentos e a determinar pela ação de sua vontade os rumos da nação. Aos grandes homens caberia a realização da idéia nacional³⁹, transformando os sentimentos e os pensamentos de amor à Pátria em programas de ação; esta idéia só poderia ser apreendida e assimilada por um elemento superior que realize uma síntese entre associação sentimental e compreensão intelectual⁴⁰. Este gênio, destinado à liderança nos momentos de mutação, se colocaria acima das instituições e seria o guia da Nação no caminho do progresso. E este

³⁷ Para as idéias de Azevedo Amaral em relação à economia e o desenvolvimento, ver AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, capítulo Organização econômica.

³⁸ Cf. RÉMOND, René. O século XX. De 1914 aos nossos dias, p. 109.

³⁹ Por "idéia nacional" Azevedo Amaral entende o conjunto de três aspectos: desenvolvimento do potencial econômico e fortalecimento da segurança nacional; robustecimento dos vínculos unificadores da nacionalidade; salvação da soberania e projeção internacional. Cf. OLIVEIRA, Lúcia Lippi de. *O pensamento de Azevedo Amaral*, p. 61.

⁴⁰ Para estas idéias contidas em Getúlio Vargas estadista, ver OLIVEIRA, Lúcia Lippi de. *O pensamento de Azevedo Amaral*, pp. 61-62.

líder seria Getúlio Vargas, o déspota esclarecido e equilibrado que possuiria as aptidões e o equilíbrio para se encarregar desta missão:

De tudo que os observadores colocados à distância podem depreender da atividade política do Presidente Getúlio Vargas, há três pontos de capital relevância na interpretação da sua obra de renovação nacional. Um deles e sem dúvida o fundamental é a extraordinária capacidade de análise objetiva dos acontecimentos e dos homens.[...] O outro traço da sua personalidade, a que deveu o Presidente Getúlio Vargas a possibilidade de realizar como orientador da revolução o que pareceria superior ao engenho de um estadista, é a ausência da preocupação de obter efeitos dramáticos imediatos. [...] Finalmente, a circunstância de não ser acessível à ação de sentimentos de ódio e de desejos de vingança concorreu decisivamente para libertar o Presidente de obstáculos, que cerceassem a plenitude dos seus movimentos no sentido de dar as soluções que desejava aos problemas com que entrava em contato⁴¹.

Conclusões

Luiz Guilherme Piva⁴² observa bem a identificação de Azevedo Amaral com o Estado Novo, ao levantar que a configuração deste, "seus valores, suas políticas públicas e seu ideário explicam o entusiasmo de Amaral, como se este tivesse se deparado com a confirmação real de suas teses intelectuais e suas análises políticas". De fato, podemos ver que com o Estado Novo o nosso autor encontra o seu grande referencial: se em O Brasil na crise atual ficam claras muitas de suas idéias, entre elas a ênfase no progresso econômico e a tese da inaplicabilidade da liberal-democracia num país como o nosso, é com o regime instaurado em 10 de novembro de 1937 que ele concebe o modelo político ideal para o país. Como dissemos atrás, Azevedo Amaral é um pragmático do ponto de vista da doutrina política, ou seja ele julga um regime de acordo com sua viabilidade no país onde foi instaurado, e sua concepção de Estado autoritário só poderia surgir com base num exemplo concreto. O Estado Novo seria, então, o primeiro regime legitimamente brasileiro, o primeiro regime a se adaptar à realidade nacional:

⁴¹ AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, pp. 109-111.

⁴² PIVA, Luis Guilherme. *Azevedo Amaral: o Estado Novo é a realidade nacional*, p. 214.

O traço diferencial que distingue inconfundivelmente a Constituição de 10 de Novembro dos três estatutos pelos quais anteriormente se pautara a vida política do Brasil é o caráter realístico da lei básica do Estado Novo⁴³; o estatuto básico do Estado Novo veio marcar na nossa história política um acontecimento sem precedente. Pela primeira vez foi feita uma tentativa de organizar a Nação em linhas traçadas de acordo com um critério realístico e em obediência a um pensamento de dar ao Brasil uma Constituição brasileira⁴⁴.

Mas, como também nota Piva⁴⁵, O Estado autoritário e a realidade nacional não é um trabalho de encomenda cuja finalidade seria fazer a propaganda do regime, mas sim o trabalho de um intelectual admirador do regime que inclusive o vê à sua maneira. Se examinarmos as posições de Azevedo Amaral acerca de diversos assuntos relativos à história e à conjuntura política do país, veremos que não se trata de um representante legítimo do grupo no poder: por exemplo, seu elogio à elite cafeeira paulista (inimigo político de Vargas e dos militares) e sua defesa da participação do capital estrangeiro na economia nacional (indo contra a orientação nacionalista que viria a caracterizar o Estado Novo) nos leva a interpretá-lo mais como pensador autoritário admirador do Estado Novo do que como um ideólogo do regime. De qualquer forma, seja ele um "estadonovista puro" ou um não, a verdade é que é no regime ditatorial de Vargas que Azevedo Amaral vê a solução política para a promoção do desenvolvimento industrial do Brasil.

Como vimos atrás, Jarbas Medeiros fala de influências positivistas no pensamento de Azevedo Amaral. Embora este, em nenhum momento (pelo menos nas obras que analisamos) se reivindique do pensamento de Auguste Comte, sua defesa de um modelo político autoritário que promova o progresso econômico e a integração das classes trabalhadoras (Amaral elogia a legislação trabalhista implantada após 1930⁴⁶), assim como sua visão de Getúlio Vargas como o déspota esclarecido apto a conduzir o país em sua missão histórica (lembrando a figura do ditador republicano exaltada pelos comteanos), nos leva a acreditar na presença de influências positivistas em seu pensamento. Além do mais, o fato de Azevedo Amaral fazer a apologia de Getúlio Vargas, liderança política vinda do castilhismo (corrente republicana e positivista do Rio Grande do Sul) só vem a nosso ver reforçar esta interpretação. Poderíamos também encontrar tendências bonapartistas no

⁴³ AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, p. 134.

⁴⁴ AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, p. 138.

⁴⁵ PIVA, Luis Guilherme. *Azevedo Amaral: o Estado Novo é a realidade nacional*, p. 214.

⁴⁶ AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, p. 123.

pensamento de Azevedo Amaral. Jarbas Medeiros⁴⁷ já aponta para uma "saída bonapartista" desejada pelo autor para a crise institucional da República Velha. Encontraríamos de fato bastante semelhança entre o Estado Novo e o pensamento de Amaral de um lado e a corrente bonapartista na França de outro, o bonapartismo se caracterizando como um centro autoritário que, se hostil ao liberalismo, também se dispõe a combater os extremismos de esquerda e de direita, além de promover uma política de desenvolvimento nacional e personificar o poder numa liderança cesarista que se alça acima dos partidos e das instituições, relacionando-se diretamente com o povo⁴⁸. Embora o bonapartismo esteja à esquerda de pensadores como Azevedo Amaral, já que aquele se apresenta como herdeiro da Revolução de 1789 enquanto este a condena como um dos acontecimentos responsáveis pelo triunfo da liberal-democracia, acreditamos encontrar fortes tendências bonapartistas no pensamento deste autor e no regime político que lhe serve de inspiração.

Finalmente, procuramos apresentar Azevedo Amaral como um intelectual preocupado com o desenvolvimento nacional e com a passagem do nosso país de uma etapa agro-exportadora para uma etapa industrial. Esta passagem só poderia se dar, num país atrasado social, econômica e culturalmente como o nosso, sob um Estado autoritário, aqui representado pelo regime implantado em 10 de novembro de 1937.

⁴⁷ MEDEIROS, Jarbas. *Azevedo Amaral*, p. 153.

⁴⁸ Para uma visão geral da ideologia bonapartista ver BLUCHE, Frédéric. *Le bonapartisme* (Paris: Presses Universitaires de France, 1981) e CHOISEL, Francis. *Bonapartisme et gaullisme* (Paris: Editions Albatros, 1987). O próprio conceito de "democracia autoritária", que Azevedo Amaral utiliza para caracterizar o Estado Novo (AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*, pp. 176-179), se encaixa dentro do discurso e da prática bonapartista: "É preciso, portanto, ter presente ao espírito que, no século XIX, continua aberta a alternativa para o regime democrático entre a forma representativa e parlamentar e a forma direta e autoritária. Tanto num caso como no outro, a origem do poder é o consentimento popular; mas, no primeiro caso, o povo soberano delega esse poder a representantes por todo o tempo da legislatura, enquanto que no outro caso ele o confia a um executivo, que está acima das assembleias parlamentares. Existe, assim, um tipo de democracia plebiscitária, antiparlamentar, antiliberal, que associa a autoridade e a base popular, que constitui, a seu modo, uma forma de democracia. Este encontrou sua expressão na França, com o regime bonapartista do primeiro e segundo Impérios [...]. O regime de Bismarck, instaurado na Alemanha unificada, aproxima-se dessa concepção da democracia" (ver o item **Democracia autoritária** (pp. 73-74), In: RÉMOND, René. *O século XIX 1815-1914*. São Paulo: CULTRIX, 1981).

Referências

ALCÂNTARA, Aspásia Brasileiro. A teoria política de Azevedo Amaral. In: Revista Dados, n. 2/3, Rio de Janeiro: Iuperj, 1967, pp. 194-224.

AMARAL, Azevedo. *O Brasil na crise actual*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1934.

_____. *O Estado autoritário e a realidade nacional*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1938.

BELLO, José Maria. *História da República 1889-1954*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

BLUCHE, Frédéric. *Le bonapartisme*. Paris: Presses Universitaires de France, 1981.

BRANDÃO, Gildo Marçal. Linhagens do Pensamento Político Brasileiro. In: Revista Dados, vol. 48, n.2. Rio de Janeiro: Iuperj, 2005, pp. 231-268.

CHOISEL, Francis. *Bonapartisme et gaullisme*. Paris: Editions Albatros, 1987.

MEDEIROS, Jarbas. Azevedo Amaral. In: *Ideologia Autoritária no Brasil, 1930-1945*. Rio de Janeiro: FGV, 1978.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi de. O pensamento de Azevedo Amaral. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi de, VELLOSO, Mônica Pimenta e GOMES, Ângela Maria Castro. *Estado Novo: Ideologia e Poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, pp. 48-70.

PIVA, Luis Guilherme. *Azevedo Amaral: o Estado Novo é a realidade nacional*. In *Ladrilhadores e Semeadores: a modernização brasileira no pensamento político de Oliveira Vianna, Sérgio Buarque de Holanda, Azevedo Amaral e Nestor Duarte (1920-1940)*. São Paulo: Editora 34/DCP-USP, 2000, pp. 89-151.

RÉMOND, René. *O século XIX 1815-1914*. São Paulo: CULTRIX, 1981.

_____. *O século XX. De 1914 aos nossos dias*. São Paulo: CULTRIX, 1982.

SAES, Décio. *Classe média e sistema político no Brasil*. São Paulo: T. A. Queiroz Editor, 1984.

SANTA ROSA, Virginio. *O sentido do tenentismo*. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.